



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

- NATUREZA:** P.A. Nº 126/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020
- INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- OBJETO:** CONTRATAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

## **ESCLARECIMENTOS:**

Pedido de esclarecimentos do Centro de Diagnóstico São Paulo – CEDISP:

**1- Na observação do contido no edital e seus anexos, DEPARAMOS COM seguinte condição, no TR (TERMO DE REFERENCIA):**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

- 1. Os exames terão que ser realizada no Município de Pinhalzinho; caso contrário, disponibilizar transporte e alimentação ao paciente condizente aos horários em que permanecerá fora do município.**
- 2. A empresa deverá ter Alvará de Licença e Funcionamento atualizado e também de seus prestadores de serviços, caso se utilizem;**
- 3. A empresa deverá ter Alvará de Vigilância Sanitária atualizado;**
- 4. A realização do exame tem que ser por profissional habilitado / especialista;**
- 5. O médico deverá estar regular / ativo no Conselho Regional de Medicina;**
- 6. Havendo necessidade de exame com solicitação de URGÊNCIA, a empresa deverá realizá-lo em até 48 horas, mesmo que seja apenas 1 (um). Neste caso, o laudo deverá ser entregue no ato ou em até 24 horas após a realização do exame;**

Em que pese que se deve preservar o interesse público em todos certames, bem como o princípio da isonomia e promover a mais ampla participação de interessados ao certame

**i-QUESTIONAMOS, caso a empresa venha ser vencedora e esta não possuir unidade no Município, sera permitido a mesma, a disponibilização de unidade de coleta no município? Se sim qual tempo para tanto?**

Resposta: Sim. Embora não esteja prevista no Edital, a Administração Municipal entende que o tempo razoável para instalação e disponibilização de unidade de coleta no município é de até 30 (trinta) dias.

Enquanto isso não ocorrer deverá a vencedora do certame atender as exigências do Edital, em especial o disposto no item 1 do Termo de Referência:

*“1. Os exames terão que ser realizados no Município de Pinhalzinho; caso contrário, disponibilizar transporte e alimentação ao paciente condizente aos horários em que permanecerá fora do município.”*

Pinhalzinho, 10 de dezembro de 2020.

Seção de Compras e Licitações